



**PORTARIA N.º 033 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**”DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO 019/FMS/2024, 019A/FMS/2024, 019B/FMS/2024, 019C/FMS/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WESDRAS PEREIRA NUNES**, Secretário Municipal Saúde de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. - 1º** Nos termos desta **PORTARIA**, Designar a servidora **JOCILÉIA LIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF nº **013.903.892-27**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de Contrato: de Nº **019/FMS/2024, 019A/FMS/2024, 019B/FMS/2024, 019C/FMS/2024**; referente ao Pregão Eletrônico nº **009/FMS/2024**, do Processo Administrativo de Licitação Nº **019/PMS/2024**, Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento, conforme Edital.

**Art. 3º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapucaia – Estado do Pará, em 10 de Julho de 2024.

**WESDRAS PEREIRA NUNES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2021